



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D ã O Nº 769

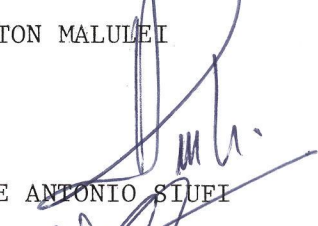
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 07A/89 - Classe XIII, referente ao Inventário de Bens Móveis e Imóveis e Tomada de Contas do Responsável pelo Almoxarifado do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL - exercício - 1.988.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade em aprovar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis na forma do voto do relator. Decisão de acordo com o parecer.

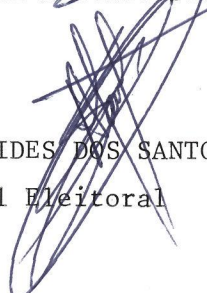
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos trinta dias do mês de junho de 1.989.


DES. MILTON MALULEI

Presidente


DR. JORGE ANTONIO STIEF

Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador